

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2/58



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE
E ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUVENTUDE E ASSUNTOS SOCIAIS,
SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL "APOIO AO
DESPORTO PROFISSIONAL".

ANGRA DO HEROÍSMO, 18 DE NOVEMBRO DE 1998



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE
E ASSUNTOS SOCIAIS**

A Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais reuniu nos dias 15 de Setembro, 17 e 18 de Novembro de 1998 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, respectivamente, para apreciar e emitir parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional "Apoio ao Desporto Profissional".

**CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

O Projecto de Decreto Legislativo Regional em análise tem enquadramento jurídico-constitucional na alínea a) do nº 1, do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea b) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE**

O presente Projecto de diploma pretende definir as áreas e as condições dos apoios a conceder ao desporto profissional.

Da apreciação efectuada ao documento em análise a Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade por maioria com os votos favoráveis do P.S.D. e P.P., abstenção do P.S. que reserva a sua posição para plenário.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Angra do Heroísmo, 18 de Novembro de 1998.

A Relatora,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Fátima Sousa', written over a horizontal line.

Maria de Fátima Sousa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. Fernanda Mendes', written over a horizontal line.

Maria Fernanda Mendes

APARTADO 306
 TEL/FAX-096/62 86 67 - 9500 PONTA DELGADA



Fax

*A Comissão de Assessoria Social
 10-10-98*

Para: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	De: DIRECÇÃO			
N/Refº Fax: 120.DIV.A.D.98/99	Págs.: 1, incluindo esta.			
N.ºFax: 092/293798	Data: 8 de outubro de 1998			
Ass.: PROJECTO DE DEC.LEI REGIONAL	Att: GABINETE DO PRESIDENTE			
APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL				
Urgente	<input checked="" type="checkbox"/> Apreciar	<input type="checkbox"/> Comentar	<input checked="" type="checkbox"/> X-Responder	<input type="checkbox"/> Fazer circular

Relativamente ao conteúdo do v/ ofício 5258 – Procº 105 de 29.Set.98 e no que diz respeito ao Projecto de Decreto Legislativo Regional – Apoio ao Desporto Profissional, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, informamos que esta Associação está de acordo com o mesmo.

Sem outro assunto de momento, somos a despedir-nos com elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Hélio Ormonde
 HÉLIO ORMONDE (DR)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2824 Proc. Nº 102
Data	98/10/09



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

*A Comissão de Juvenildade e
Atletas Sociais.
13-10-98*

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional.
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua Referência N.º: 5231
Data: 29/09/98

Nossa Referência N.º 203 /L.C
Data: 13/10/98

ASSUNTO: Parecer sobre propostas de D.L.R

Exm.º Sr

Conforme vosso pedido somos a enviar parecer referente ao « Projecto de Decreto Legislativo Regional, Apoio às Actividades Físicas e Desportivas », « Projecto de Decreto Legislativo Regional: Apoio ao Desporto Profissional. » e « Proposta de Decreto Legislativo Regional - Reformulação do DLR N.º 22/94/A, de 26 de Julho - Sistema de Apoios ao Associativismo Desportivo ».

Quanto ao primeiro parece - nos ser uma evolução bastante mais equilibrada do 22/94/A com a virtude de não abandonar a figura de « Atleta formado na Região » e de tentar inclusive que as formas de apoio não sejam exclusivamente de apoio financeiro mas apareçam sobre a forma de facilidades para Treinos.

Ainda em referencia ao primeiro projecto o apoio por mérito além de ser em nossa opinião mais lógico é também mais abrangente.

Quanto ao Apoio ao Desporto Profissional por não ser o nosso âmbito julgamos não ter de nos pronunciar.

Finalmente quanto à « Proposta de reformulação do DLR 22/94/A », julgamos ser um erro o abandono do apoio ao Atleta formado na Região, por daí advir em forte percentagem a saída em termos competitivos para os jovens atletas desta Tera em detrimento de jogadores ditos profissionais de qualidade duvidosa.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

O sistema de apoio ao mérito criado por esta proposta parece - nos em alguns casos aberrante e sem lógica.

Senão vejamos:

Uma equipa dos Açores a militar na 2ª Divisão B em Futebol, ganha a Taça de Portugal. Recebe por esse feito um prémio de 4.500.000\$.00.

Uma equipa sobe da 2ª Divisão B à 2ª Divisão de Honra e recebe 50.000.000\$.00.

Uma equipa ganha a série Açores da 3ª divisão de Futebol e recebe 15 000 000\$.00.

Não será preciso muito mais para explicar a falta de lógica e de senso nesta tentativa de premiar o mérito.

Se o objectivo do legislador é o de regulamentar critérios, surgem no documento, vezes de mais, a referencia a « de acordo com critérios e regulamentar.

Esperando, ter humildemente contribuído para que desta Assembleia saia um DLR que melhor sirva o Associativismo Desportivo Açoreano.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Direcção da A F A H

Presidente

Francisco Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2969	Proc. Nº 102/05
Data 28/10/94	



Clube Operário Desportivo

Filiado na Associação de Futebol de Ponta Delgada

Fundado em Janeiro de 1948

9560 - LAGOA (S. MIGUEL) AÇORES

Telef. 92 218 - 96 247 Fax 96 205

Lagoa, 8 de Outubro de 1998

Referências:

Época 1998/99

N/n.º 56

V/n.º -

Min. F/M

Dact. P/M

*Comissão de Trabalho
e Assuntos Sociais.
15-10-98
[Signature]*

Exmº Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa

Regional dos Açores

9900 HORTA

- Futebol de Onze

Masculino

- Futebol de Cinco

Femenino

- Futebol de Salão

- Atletismo

- Judo

- Xadrês

- Basquetebol

Relativamente aos Vossos Ofícios nºs 5632/ Procº 102 e 5622 e 5641/ Procº 1 informamos o nosso parecer :

- Concordamos com a proposta de Diploma apresentada no Processo 102, merecer do da nossa parte Parecer Negativo a proposta apresentado no Processo 105.

Com os nossos melhores cumprimentos. *e elevada Consideração*

O Presidente da Direcção

Fernando Luís de Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2987 Proc Nº 102-105

Data 78/10/98



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TIRO DOS AÇORES

*S. Comissão de Juventude da
A. Soc. 20.10.98*

Ex.mo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
Regional
9900 HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
95

Horta,
98.10.15

Assunto: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - APOIO AO
DESPORTO PROFISSIONAL

Em referência ao Vosso ofício n.º 5280 de 29SET98, sobre o assunto mencionado em epígrafe, comunicamos a V. Ex.ª, que concordamos com o teor do citado projecto de Decreto Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,

Demétrio Feijó Alvarez
Demétrio Feijó Alvarez

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3057 Proc N.º 305
Data	98/10/16



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

*S.º Camarões de Juvenidade
e A. Jovais.*

20.10.98

Exm.º Senhor:
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional.
Rua Marcelino Lima.
9900 Horta

Sua Referência N.º:5231
Data: 29/09/98

Nossa Referência N.º 203 /L.C
Data:13/10/98

ASSUNTO: Parecer sobre propostas de D.L.R

Exm.º Sr.

Conforme vosso pedido somos a enviar parecer referente ao « Projecto de Decreto Legislativo Regional, Apoio às Actividades Físicas e Desportivas », « Projecto de Decreto Legislativo Regional: Apoio ao Desporto Profissional.» e « Proposta de Decreto Legislativo Regional - Reformulação do DLR N.º 22/94/A, de 26 de Julho - Sistema de Apoios ao Associativismo Desportivo».

Quanto ao primeiro parece - nos ser uma evolução bastante mais equilibrada do 22/94/A com a virtude de não abandonar a figura de « Atleta formado na Região » e de tentar inclusive que as formas de apoio não sejam exclusivamente de apoio financeiro mas apareçam sobre a forma de facilidades para Treinos.

Ainda em referencia ao primeiro projecto o apoio por mérito além de ser em nossa opinião mais lógico é também mais abrangente.

Quanto ao Apoio ao Desporto Profissional por não ser o nosso âmbito julgamos não ter de nos prenunciar.

Finalmente quanto à « Proposta de reformulação do DLR 22/94/A», julgamos ser um erro o abandono do apoio ao Atleta formado na Região, por daí advir em forte percentagem a saída em termos competitivos para os jovens atletas desta Terra em detrimento de jogadores ditos profissionais de qualidade duvidosa.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Fundada em 4 de Agosto de 1921

Filiada na Federação Portuguesa de Futebol

O sistema de apoio ao mérito criado por esta proposta parece - nos em alguns casos aberrante e sem lógica.

Senão vejamos:

Uma equipa dos Açores a militar na 2ª Divisão B em Futebol, ganha a Taça de Portugal. Recebe por esse feito um prémio de 4.500.000\$00.

Uma equipa sobe da 2ª Divisão B à 2ª Divisão de Honra e recebe 50.000.000.\$00 .

Uma equipa ganha a série Açores da 3ª divisão de Futebol e recebe 15.000.000.\$00.

Não será preciso muito mais para explicar a falta de lógica e de senso nesta tentativa de premiar o mérito. .

Se o objectivo do legislador é o de regulamentar critérios, surgem no documento, vezes de mais, a referencia a « de acordo com critérios a regulamentar.

Esperando, ter humildemente contribuído para que desta Assembleia saia um DLR que melhor sirva o Associativismo Desportivo Açoreano.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Direcção da A.F.A.H

Presidente


Francisco Costa





SPORT CLUBE VILANOVENSE

BI - CAMPEÃO DISTRITAL
CAMPEÃO AÇOREANO
III DIVISÃO NACIONAL 90/91
III DIVISÃO SÉRIE AÇORES 98/99

FUNDADO EM 15/AGO/1953

*D. Conceição da Junqueira
e A. Sáez*

20.10.98

Exm.º(s) Senhore(s)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
HORTA - FAIAL

C/c:Exm.º(s)

N/Ref.º PV

V/Ref.º

Data: 98.10.12

Assunto: PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL
APOIO AO DESPORTO PROFISSIONAL

Na qualidade de Presidente da Direcção do Sport Clube Vilanovense, e reportando-me à solicitação nº 5648 de 2 de Outubro de 1998, emitida por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sou a informar de que a Direcção do Sport Clube Vilanovense, é de parecer favorável, face à apresentação do Projecto de Decreto Legislativo Regional, com relevância para o apoio ao Desporto Profissional, de molde que seja democraticamente regulamentado toda e qualquer acção face ao modelo evolutivo do desporto na Região, nomeadamente o futebol, de forma que não ponha em causa o chamado futebol amador, principal suporte do futebol no contexto das Nove Ilhas Açoreanas.

Melhores cumprimentos

O Presidente da Direcção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES ARQUIVO Número 5110-0-0005 Data 98/10/20

